

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 582/2004 de 3 de Agosto de 2004

Considerando que foi criada uma Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) da Directiva n.º 91/676/CEE, do Conselho, de 12 de Dezembro de 1991, relativa à protecção das águas contra a poluição causada por nitratos de origem agrícola, ao abrigo do disposto no artigo 9º, do Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de Setembro;

Considerando que, da composição do CTA, faz parte um representante da Região Autónoma dos Açores;

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 9º, do Decreto-Lei n.º 235/97, de 3 de Setembro, da alínea d) do n.º 1, do Despacho Conjunto n.º 300/99, de 22 de Março, dos Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, da Saúde e do Ambiente, publicado no Diário da República, II Série, n.º 84, de 10 de Abril de 1999, e de acordo com as competências atribuídas pelo n.º 3 do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, diploma que define a estrutura orgânica do VIII Governo Regional dos Açores, decido:

1. Nomear, sob proposta do Secretário Regional do Ambiente, a Dra. Dina Maria Medeiros Pacheco, Directora de Serviços da Direcção Regional do Ordenamento do Território, como representante da Região Autónoma dos Açores na Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) da Directiva n.º 91/676/CEE, do Conselho, de 12 de Dezembro de 1991;
2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

14 de Julho de 2004. – O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.